CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 506/2016

AUTOR: Vereador Luiz Carlos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize estudo de viabilidade para criação de um Núcleo Permanente de Valorização da Capoeira no Forte de São Marcelo".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital que realize estudo de viabilidade para criação de um Núcleo Permanente de Valorização da Capoeira no Forte de São Marcelo.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 506/2016**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Heber Santana

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Waldir Pires